

RESOLUÇÃO COMASO Nº 017 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a **homologação do resultado do fórum de eleição das entidade não governamentais e eleição da presidência e vice presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO** biênio 2025 a 2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO como órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e paritário, responsável pela coordenação, fiscalização e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), compete aos Conselhos de Assistência Social, em cada esfera de governo, exercer a função de controle social e deliberar sobre a política pública de assistência social, bem como normatizar e acompanhar a execução das ações governamentais e não governamentais na área;

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a composição das entidades e organizações da sociedade civil no Conselho, realizado em 02 de outubro de 2025, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Araruama, edição nº 1632, de 15 de setembro de 2025, e conduzido conforme os princípios da legalidade, publicidade, transparência e paridade;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMASO, realizada em 14 de outubro de 2025, conforme Ata nº 013/2025, na qual foi apresentado e homologado o resultado do Fórum de Eleições das Entidades Não Governamentais, bem como empossados os conselheiros para o biênio 2025–2027 e eleita a nova mesa diretora deste colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e publicação da homologação do pleito e da escolha da Presidência e Vice-Presidência, para fins de registro e validade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Fórum de Eleições das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, realizado em 02 de outubro de 2025, que consagrou as seguintes entidades eleitas, conforme apuração e critérios de desempate estabelecidos em edital:

I – Entidades eleitas como Conselheiras Titulares:

1. Lar São Francisco de Assis, com 10 (dez) votos – Representante: senhora Eliane Martello;
2. Associação Pestalozzi de Araruama, com 9 (nove) votos – Representante: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo;
3. Projeto Cana Viva, com 8 (oito) votos – Representante: senhora Michele Estarneks;
4. Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA, com 7 (sete) votos – Representante: senhor Daniel Menezes Vellasco;
5. Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA, com 6 (seis) votos – Representante: senhor Leonardo Pereira.

II – Entidades eleitas como Conselheiras Suplentes:

1. Lar Fabiano de Cristo, com 6 (seis) votos (critério de desempate) – Representante: senhora Renata Montes;
2. Associação São Benedito, com 6 (seis) votos (critério de desempate) – Representante: senhor Anderson dos Santos.

Art. 2º - Fica empossada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, para o biênio 2025–2027, observada a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, conforme disposto na Resolução CNAS nº 33/2012 e no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º - Fica ratificada a escolha da Mesa Diretora do COMASO, conforme decisão do colegiado em reunião ordinária de 14 de outubro de 2025, com a seguinte composição:

- **Presidente: senhora Rafaella Coutinho Resende** – representante da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL;
- **Vice-Presidente: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo** – representante da Associação Pestalozzi de Araruama.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO